# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Cambé Fls. 01 Visto do Protocolo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016**

**APROVADO**

Em 1ª Discussão, em 24/10/16

Em 2ª Discussão, em ___/___/___

PRESIDENTE

**EMENTA:** Dispõe sobre a reprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2008 e em consequência aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº02**

Art. 1° Reprova as contas do Poder Executivo Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo n.º 130752/09.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,

Aos 12 de agosto de 2016.

Presidente: Luis Antonio Felix Junior

Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 15/AGO/2016 10:32 00000673

**Maria Aparecida André Pascueto**
Prefeita Municipal em Exercício

**Anderson Ribeiro Lazzari**
Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME

**Maria de Brito Lô Sarzi**
Secretária Municipal de Saúde Pública

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°.465/2.016-PMC

Origem: Edital de Pregão Presencial n°.82/2.016 – PMC
Data de Assinatura do Contrato: 19 de outubro de 2.016.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - EPP.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Global: R$11.045,50 (onze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

**Maria Aparecida André Pascueto**
Prefeita Municipal em Exercício

**Jair de Almeida**
Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. - EPP

**Maria de Brito Lô Sarzi**
Secretária Municipal de Saúde Pública

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°.466/2.016-PMC

Origem: Edital de Pregão Presencial n°.82/2.016 – PMC
Data de Assinatura do Contrato: 19 de outubro de 2.016.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratada: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Global: R$5.158,70 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

**Maria Aparecida André Pascueto**
Prefeita Municipal em Exercício

**Juliana Rita Lombardi Maranha da Costa**
Cirúrgica Biomédica Ltda. - ME

**Maria de Brito Lô Sarzi**
Secretária Municipal de Saúde Pública

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE EMPREITADA N°.210/2.016-PMC

Origem: Dispensa de Licitação n°.33/2.016 – PMC.
Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 14 de outubro de 2.016.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
Contratado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC.
Objeto: O objeto da presente rescisão amigável, por acordo entre as partes, sem ônus para qualquer das partes, é o Contrato de Empreitada n°.210/2.016-PMC, referente à Dispensa de Licitação n°.33/2.016 – PMC, que tem por objeto a execução da rotatória e muro de contenção, localizado na Rua Esperança / Av. Roberto Conceição no Jardim Esperança, neste Município.
Razões: A Secretaria Municipal de Administração solicitou a rescisão do Contrato Original, por meio de Comunicação Interna datada de 30 de setembro de 2.016, por razões de interesse público.
Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
Assinaturas:

**JOÃO DALMACIO PAVINATO**
Prefeito Municipal

**JOSÉ RUIZ RODRIGUES**
Diretor Presidente – COMDEC

**WALDEMIR ALVES**
Diretor Financeiro – COMDEC

**SARA LOUISE CARVALHO MARQUES LONI**
Diretora Administrativa – COMDEC

**OSMARINO MANZONI**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 95/2016 – PMC

O Município de Cambé torna público que fará realizar às 9h30 do dia 18 de novembro de 2016, na sede do Departamento de Compras e Licitações, na Rua Holanda n° 23, Centro, Cambé – PR, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes municipais e intermunicipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
TIPO: Menor preço.
Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.
A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 3 de novembro de 2016 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site **www.cambe.pr.gov.br** – Portal da Transparência - Administrativo.
Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da integra deste Edital, poderá também ser solicitado ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-0540, ou ainda, pelo e-mail: **licitacao@cambe.pr.gov.br**.

Cambé, 27 de outubro de 2016.

**João Dalmacio Pavinato**
Prefeito Municipal

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 01.587.762/0001-07

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016**

**DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMBÉ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E EM CONSEQUÊNCIA APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Reprova as contas do Poder Executivo Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2008.
**Art. 2º** - Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo n°. 130752/09.
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de outubro de 2016

**Paulo Soares Nora**
Presidente

**Estela de Fátima Camata**
Secretária

